



PARECER DE CONTROLE INTERNO

Processo: 2.969/2016

Assunto: Contratos - Pregão Presencial SRP – Aquisição de Móveis e Peças em Madeira – 4ª Adesão.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

2. Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para manifestação, o **Processo nº 2.969/2016**, referente à 4ª adesão ao **Pregão Presencial SRP nº 41/2015**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E PEÇAS EM MADEIRA, para atender a Prefeitura Municipal de Jacareacanga e as suas Secretarias Jurisdicionadas.**

3. A Comissão Permanente de Licitação, procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação em 27/10/2015.

4. Após a realização das demais etapas, o objeto foi adjudicado em **11/11/2015** à empresa **CONSTRUTORA SARSA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.979.767/0001-53** o valor de **R\$: 1.076.983,00** (Um Milhão, Setenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais).

5. Após a elaboração dos contratos, o processo, segue para análise deste Setor de Controle Interno, contendo os Contratos abaixo relacionados:

Nº	Contratado	Secretaria	Valor
425/2016	Construtora Sarsa LTDA-ME	SEMAF	R\$: 4.957,00
426/2016	Construtora Sarsa LTDA-ME	SEMAT	R\$: 16.505,50
427/2016	Construtora Sarsa LTDA-ME	SEMUTRAN	R\$: 56.002,50
		TOTAL	R\$: 77.465,00

6. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 19 de julho de 2016.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos
Chefe de Controle Interno
Portaria 062/2014 PMJ-GP